



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF

Ata de Reunião CGPD N° 04/2022

A) Informações gerais

Data: 04/08/2022

Hora: 09 h

Local: CGCO (Sala de Webconferência) e Plataforma Google Meet (modalidade híbrida)

Pauta:

- Discussão inicial do Plano de implantação LGPD na UFJF (Planejamento do PGP – Programa de Governança em Privacidade).

B) Informações, Deliberações e Encaminhamentos

B1) Informes

Antes do ponto de pauta da reunião, foram veiculados os seguintes informes:

- Mauro Pires como Encarregado em exercício, em substituição às férias de Wagner Dantas, de 15 a 29 de julho;
- Reunião do Encarregado com o CGCO sobre: (i) mapeamento inicial dos sistemas de informação e sites institucionais para adequação à LGPD e reunião sobre adequação do processo de aquisições de TIC; (ii) abertura de chamada para o CGCO para aplicação do aviso de cookies nos sites institucionais (iii) primeiro caso de atendimento a titular de dados pessoais via Ouvidoria; (iv) adequação de fluxo da Secretaria Geral para o tratamento de dados pessoais em processos sigilosos sob apreciação do Conselho Superior; (v) atendimento do processo 23071.924267/2022-70 de compartilhamento de dados para pesquisa.

B2) Discussão Inicial do Plano de implantação LGPD na UFJF (Planejamento do PGP – Programa de Governança em Privacidade)

Este ponto de pauta foi retomado considerando o que tinha sido apresentado na reunião do dia 31/05/2022 (processo 23071.907393/2022-87, documento 0825819).

De início, foi exposta, em linhas gerais, a proposta de Programa de Governança em Privacidade (PGP) do Ministério da Economia [1], modelo (*framework*) de implantação da LGPD a ser aplicado, com adaptações, para a realidade da UFJF. O modelo presume a realização das etapas de planejamento, execução e monitoramento das ações de adequação organizacional à LGPD de forma cíclica e contínua, dando oportunidade a uma implementação de forma progressiva e evolucionária.

Também foi apresentado um primeiro esboço de plano de ação para a implantação da LGPD na Universidade nos moldes do referido modelo. Na versão apresentada, somente foram indicadas ações previstas para a etapa de planejamento do PGP, denominada **Promover a etapa de Iniciação e Planejamento do PGP no âmbito da UFJF**, que envolve desde atos formais gerais (p. ex., Nomear o

Encarregado, conforme LGPD, art. 41) até providências específicas para a UFJF (p. ex., Propor a categorização dos dados pessoais sob a guarda da UFJF, conforme Resolução CONSU 75/2021, art. 22). O preenchimento dos atributos dessas ações (responsável, prazo, status) foi realizado de forma parcial, estando pendente um detalhamento das ações (em especial, quanto ao seu prazo de execução) em novas rodadas de reunião da Comissão.

Após a apresentação do esboço do plano de ação, a Comissão se deteve na discussão da ação de planejamento **Diagnosticar a maturidade de adequação da UFJF à LGPD**. Deu-se início à revisão coletiva das respostas fornecidas, em caráter preliminar, no questionário de diagnóstico de maturidade de LGPD do Ministério da Economia [2], com as devidas alterações de alguns itens de avaliação de acordo com as últimas ações realizadas, propiciando uma visão mais atualizada sobre o estágio atual de implantação da lei na Universidade.

Uma das revisões realizadas no diagnóstico LGPD decorre dos últimos avanços na construção do inventário de dados nos processos da UFJF, encampada pelo Escritório de Processos (EP). Fábio Silva de Figueiredo, representante do EP nesta Comissão, relatou que o EP conta hoje com um servidor parcialmente dedicado a essa demanda. Reportou ainda que o EP iniciou o trabalho de mapeamento de dados pessoais nos processos (Inventário de dados pessoais) a partir de julho de 2022. Até o momento, há 14 (quatorze) inventários de dados concluídos. A ideia é que todos os novos processos mapeados contem com o seu respectivo inventário para que seja apresentado ao Encarregado em momento oportuno de forma a subsidiar o(s) relatório(s) de Impacto de Dados Pessoais da instituição. Por fim, Fábio disse que o EP trabalha internamente com o objetivo de adquirir conhecimento sobre o tema e também para estabelecer uma estratégia para o mapeamento de dados nos processos da instituição.

A revisão do diagnóstico ainda não está finalizada e será retomada na próxima reunião da Comissão.

Encaminhamentos:

i) Atualização do esboço do plano de ação no item **Promover a etapa de Construção e Execução do PGP no âmbito da UFJF**, macroação referente à etapa de execução do PGP:

- No item "Cultura de segurança e proteção de dados e *Privacy by Design*", especificar as seguintes ações referentes à capacitação (item apresentado por Felipe Henrique Alves de Andrade):
 - Para o corpo dos(as) trabalhadores(as) técnico-administrativos(as) e docentes, promoção de iniciativas que condicionem o estágio probatório e os ciclos de progressão à capacitação sobre LGPD;
 - Para o corpo discente:
 - Promoção de iniciativas que condicionem o acesso a benefícios e demais auxílios (bolsas, por exemplo) à capacitação sobre LGPD. No caso das bolsas de treinamento profissional (TP), o acesso a elas poderia ser obrigatório, especialmente se o estudante irá manipular dados pessoais (p. ex., de servidores, alunos e/ou público externo). No caso dos auxílios de assistência, a verificar;
 - Uso de um termo de responsabilidade sobre o tratamento de dados para bolsistas de TP em áreas como PROGEPE, PROGRAD, PROEX, PROAE, bem como em qualquer outro ambiente em que haja o contato com dados pessoais. José Aparecido propôs o uso adicional de um termo de sigilo (NDA, Non-Disclosure Agreement), que poderia ser agregado ao termo de responsabilidade, pelo qual o bolsista se compromete a não divulgação de qualquer informação ou dado com o qual tiver contato no exercício de suas atividades.
 - Incentivo à inserção de necessidades sobre LGPD nos ciclos anuais de planejamento de desenvolvimento de pessoal da UFJF;

- No item "Políticas e práticas para proteção da privacidade do cidadão", especificar a ação: adequação à LGPD do fluxo de apreciação ética das pesquisas com dados pessoais;
- No item "Adequação das cláusulas contratuais", especificar a ação: adequação à LGPD da gestão dos contratos, convênios e instrumentos congêneres;
- No item "Medidas e Política de Segurança da Informação e Política de Privacidade", especificar as seguintes ações: criação do Comitê Gestor de Segurança da Informação, em atendimento à Ação Estratégica "Criação de Mecanismos e Estruturas Organizacionais que Aprimorem a Segurança da Informação na UFJF" (Eixo Governança, Ação 5), prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) UFJF 2022-2027 [3] (item apresentado por José Aparecido da Silva).

ii) Divulgação de ofício, por parte do Encarregado, para as unidades acadêmicas e administrativas, com recomendação para inclusão de ações de desenvolvimento de pessoal referentes à LGPD no Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) da UFJF 2023;

iii) Convocação de reunião extraordinária da Comissão sobre o andamento do atendimento ao processo 23071.924267/2022-70 e outras demandas recentes de compartilhamento de dados pessoais para pesquisa (item apresentado por Patrícia Aparecida Baumgratz de Paula);

iv) Convocação de reunião ordinária da Comissão para que seja dada continuidade das discussões do Plano de implantação LGPD na UFJF (Planejamento do PGP – Programa de Governança em Privacidade).

C) Observações

Luiz Antônio Sodrê Costa, representante do CONGRAD, justificou sua ausência à Presidência da Comissão.

D) Referências

[1] BRASIL. Ministério da Economia. Guia de Elaboração de Programa de Governança em Privacidade: Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Disponível em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados/guias/guia_governanca_privacidade.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2022.

[2] BRASIL. Ministério da Economia. Diagnóstico de maturidade de privacidade para adequação à LGPD. Disponível em <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados/diagnostico-privacidade-lgpd>>. Acesso em: 11 ago 2022.

[3] BRASIL. Ministério da Economia. Plano de Desenvolvimento Institucional UFJF 2022-2027. Disponível em <<https://www2.ufjf.br/pdi/pdi-2022-2027/>>. Acesso em: 11 ago 2022.

Assinam a presente ata

José Aparecido da Silva (Representante do CGCO)

João Paulo Toledo (Representante do CDARA)

Marcélia Guimarães Paiva (Representante do Arquivo Central)

Fábio Silva de Figueiredo (Representante do Escritório de Processos)

Sami Sanchez Júnior (Representante da Ouvidoria)

Patrícia Aparecida Baumgratz de Paula (Representante do CEP)

Felipe Henrique Alves de Andrade (Representante da CAP)

Mauro Eduardo Leopoldino Vicente Pires (Representante da Diretoria de Imagem Institucional)

Mayra Barbosa Guedes (Representante da CONEXC)

Wagner Saback Dantas (Representante da Administração Superior, Presidente da Comissão)



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Saback Dantas, Servidor(a)**, em 23/08/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Eduardo Leopoldino Vicente Pires, Servidor(a)**, em 23/08/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido da Silva, Gerente**, em 23/08/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelia Guimaraes Paiva, Técnico Administrativo em Educação**, em 23/08/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Aparecida Baumgratz de Paula, Coordenador(a)**, em 23/08/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Henrique Alves de Andrade, Técnico Administrativo em Educação**, em 24/08/2022, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Toledo, Servidor(a)**, em 29/08/2022, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Silva de Figueiredo, Coordenador(a)**, em 09/09/2022, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sami Sanchez Junior, Técnico Administrativo em Educação**, em 12/09/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mayra Barbosa Guedes, Professor(a)**, em 15/09/2022, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0918943** e o código CRC **5DC6AF0B**.
